



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 –
IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2024
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE IRATI**, Estado de Santa Catarina, com endereço na Rua João Beux Sobrinho, 385, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.990.230/0001-51, neste ato representado por seu representante Prefeito Municipal em exercício, Sr. Neuri Meurer, CPF: 4 [REDACTED]-20 , pelo presente instrumento denominada de **CONTRATANTE** celebra Contrato de Prestação de Serviços, em conjunto com a empresa SUPERBID WEBSERVICES LTDA, sito a RUA HENRIQUE MONTEIRO, Nº 125 - 2º ANDAR-PARTE, CONDOMÍNIO KZA FARIA LIMA - BAIRRO PINHEIROS – SÃO PAULO-SP CEP: 05423-020, representada pelos sócios administradores que assinam em conjunto, o Sr. Paulo Sérgio Scaff de Napoli, portador CPF sob o nº 0 [REDACTED]-75, e a Sra. Fabíola Moysés Sodrê Santoro, portadora CPF sob o nº 1 [REDACTED]-06, que aqui figura como CONTRATADA. O presente contrato é regido pelas disposições legais pertinentes à espécie, sobretudo pelo que exsurge a Lei 8.666/1993 e suas alterações e o Processo Licitatório Nº 032/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, do tipo Técnica e Preço, denominada Contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o ajuste do prazo do Contrato Administrativo nº 032/2021 com efeitos a partir de 01/01/2025 até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E, por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Irati/SC, 18 de dezembro de 2024.

NEURI MEURER

CONTRATANTE

SUPERBID WEBSERVICES LTDA

CONTRATADA

Testemunhas

MARCOS HENRIQUE KEHL

MAT. 13278/04

LIDIONEI JOÃO FERRARI

MAT. 14208/01